



RESOLUÇÃO Nº 059/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 27/7/2022.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o Projeto do Evento de Extensão “XVII Ciclo de Seminários em Economia – Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas”.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU;

Considerando o contido no Processo nº 1542/2022;

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;

Considerando as informações obtidas via plataforma lattes do CNPQ;

Considerando as informações constantes no Sistema SGCEX;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 121ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Evento de Extensão intitulado “XVII Ciclo de Seminários em Economia – Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas”, a ser realizado no período de 10 de junho de 2022 a 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de julho de 2022.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor em exercício.